



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# **Câmara Municipal de Medianeira**

## **PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Convoca Servidora Efetiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 a 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

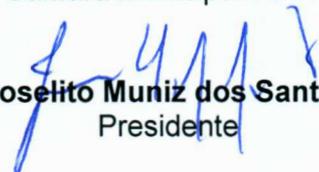
Art. 1º Convocar a partir de 1 de julho de 2023, a Servidora Roselaine Turcatel Eisele, nomeada pela Portaria nº 7/2016, ocupante do cargo efetivo de *Assistente Legislativo*, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso uma gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada a responsabilidade de Coordenação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Medianeira, de Membro da Equipe de apoio das Licitações e Contratações derivadas da Lei nº 14133/2021, de Apoio no envio de dados para os sistemas de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 28/2016.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de junho de 2023.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente